Qualquer mulher que se casar sem a permissão de seus tutores, seu casamento é nulo", repetindo três vezes, "e se o casamento for consumado, ela terá direito ao dote em troca de sua cópula com ela. Se surgir uma disputa entre eles, o governante será o guardião de quem não tiver tutor

Aisha - Que ALLAH esteja satisfeito com ela - narrou: O Mensageiro de ALLAH - Que a paz e bênçãos de ALLAH estejam sobre ele - disse: "Qualquer mulher que se casar sem a permissão de seus tutores, seu casamento é nulo", repetindo três vezes, "e se o casamento for consumado, ela terá direito ao dote em troca de sua cópula com ela. Se surgir uma disputa entre eles, o governante será o guardião de quem não tiver tutor."
[Autêntico] [رواه أبو داود والترمذي وابن ماجه وأحمد]

O Profeta (que a paz e bênçãos de Allah estejam sobre ele) advertiu contra uma mulher casar-se por conta própria, sem a permissão de seu guardião (wali), afirmando que tal casamento é inválido. Ele repetiu isso três vezes, como se o casamento não existisse. Se o homem que casou com ela sem a permissão do guardião teve relações com ela, ela tem direito ao dote completo pelo ato de intimidade. Se houver disputa entre os guardiões sobre quem tem o direito de realizar o casamento (quando estão em igualdade de condições), o direito de contrato cabe ao que tomou a iniciativa, desde que seja para o benefício dela. Se o guardião se recusar a casá-la, é como se ela não tivesse guardião, e então a autoridade (o governante ou seu representante, como um juiz) atuará como seu guardião. Caso contrário, a autoridade não tem jurisdição enquanto o guardião estiver presente.

https://sunnah.global/hadeeth/pt/show/58067